



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.923, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA BEATRIZ LOPES STÁBILE PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 122/2014, de autoria do Vereador Cristiano Salmeirão.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se **RUA BEATRIZ LOPES STÁBILE** a via pública sem denominação oficial, registrada no cadastro oficial do Município como Rua Projetada A, localizada no bairro Residencial Acapulco, nesta cidade.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de outubro de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

ENGº RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODELI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Beatriz Lopes Stábile nasceu no dia 25 de novembro de 1925 na cidade de Barra Bonita, estado de São Paulo. Era filha de João Antônio Lopes e de Maria Luiza Fernandes Lopes. Tinha descendência espanhola por parte do pai que era produtor de hortaliças e legumes. Juntamente com seus 9 irmãos (7 homens e 2 mulheres) ajudava no sustento da família. Vieram para Birigui por volta de 1930, plantando uma extensa horta na propriedade do Sr. Antônio Simões que possuía uma lagoa ao fundo, isto onde hoje são os bairros São José, Residencial Simões e Parque das Nações.

Aos 16 anos ficou órfã de mãe, ficando, por ser uma das mais velhas, com todos os irmãos para cuidar, inclusive gêmeos com dois anos de idade. Com tanto trabalho e com tão pouca idade, não tinha tempo para fazer nada além de terminar de criar seus irmãos, ficando o ambiente escolar esquecido.

Entre as lavagens de roupas na lagoa e cuidando dos canteiros que ficavam à beira do caminho que levava aos cafezais, conheceu o jovem imigrante Evelino Cian Stábile, com quem se casou no dia 15 de fevereiro de 1941.

Esposa que, como nos padrões da época, cuidava da casa, dos 12 filhos que teve, dos animais do quintal e ainda ajudava na



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

lavoura. Eram tempos difíceis: rachar lenha, torrar e moer o café, passar roupa com ferro de brasa, puxar água do poço, fazer sabão, acender o forno para assar os pães que eram feitos por ela, costurar e remendar roupas, além de também lavar, passar e cozinhar para os peões que ajudavam na lavoura. Eram duas refeições levadas por ela na roça para todos: o almoço às 9 horas e o café às 13 horas, além do café da manhã e jantar.

Mesmo sem conhecer e dominar a base alfabética, sempre incentivou seus filhos a irem para a escola, cobrando que fizessem suas tarefas antes de irem para a roça ou quando voltavam dela. Sua biografia não é tão extensa em palavras, pois viveu com intensidade os atributos de esposa e, principalmente, de mãe, mas foi um grande exemplo de perseverança e luta para seus filhos. Foi muito amada pois os defendia como uma leoa e tem seu nome gravado em seus corações e suas lembranças.

Faleceu no dia 18 de abril de 2011, ano do centenário, ano em que completaria 90 anos. Faleceu como queria: lúcida e “sem dar trabalho”, sem ficar acamada, o que era seu maior medo, e, se esta sua vontade foi atendida, foi por ser filha merecedora e amada de Deus.

Este o esboço biográfico da senhora BEATRIZ LOPES STÁBILE, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das vias



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

públicas locais, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 3 de julho de 2.014.

CRISTIANO SALMEIRÃO,

VEREADOR.